



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025			
PROCESSO	51/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	022/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2025, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição equipamentos de informática, infraestrutura de rede e cabeamento e periféricos de informática, dentre outros, destinados a atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP., conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, e de acordo com o disposto no art. 6, XLVI, da Lei n.º 14.133/21, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 3.137/2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e FORNECEDOR:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de informática, o fornecedor Knerd Distribuidora Ltda, estabelecido à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Bangkok, Cond. Perini Busines Park, Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville – Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 41.621.094/0001-01, e-mail: knerddistribuidora@gmail.com / telefone: (44) 99892-5921, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
015	04	Unidade	STORAGE - PROCESSADOR - ARM CORTEXA55 QUAD-CORE A 2,0 GHZ MEMÓRIA RAM – 4 GB DDR3L ARMAZENAMENTO - SUPORTA ATÉ 4 DISCOS SATA 3,5" OU 2,5", COM HOT SWAP CONECTIVIDADE – 1 PORTA ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (1 FRONTAL, 2 TRASEIRAS) SEM DISCOS MARCA/MODELO: TS-433/QNAP	R\$ 4.445,00	R\$ 17.780,00

Valor Total: R\$ 17.780,00 (dezessete mil e setecentos e oitante)

2. O Termo de Referência segue como ANEXO "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o FORNECEDOR para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, no município de Joanópolis -SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Joanópolis/SP;

6. Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após a expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao FORNECEDOR em até 21 dias corridos após o aceite da nota fiscal;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

8. Dados bancários do FORNECEDOR: Banco do Brasil (001), Agência: 7631-7, Conta Corrente: 616-5.
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 14.133/21, e dos Decreto Municipal nº 3.137/24, bem como pelo estabelecido nesta ata.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o FORNECEDOR às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas na lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Piracaia/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) José Rodrigues Alves que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 25 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo Senhor José Rodrigues Alves, Secretário de Administração e Finanças, representando a Prefeitura, e pelo Senhor(a) Pâmila Coimbra Augusto, portador da Cédula de Identidade RG 9*****7 e CPF 063.***.***-62, representando o FORNECEDOR.

JOANÓPOLIS/SP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.


JOSE RODRIGUES ALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP
CNPJ 45.290.418/0001-19
PÂMILA COIMBRA
Assinado de forma digital por
PÂMILA COIMBRA
AUGUSTO:063694559
62
Dados: 2025.09.18 08:35:03 -03'00'
Sr. PÂMILA COIMBRA AUGUSTO
CPF: 063.***.***-62
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 41.621.094/0001*01

Testemunha

1. 

2. 



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Redação dada pela Instrução do TCESP nº 01/2024)

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADO: Knerd Distribuidora Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 051/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição equipamentos de informática, infraestrutura de rede e cabeamento e periféricos de informática, dentre outros, destinados a atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JOANÓPOLIS/SP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Benedito.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 158. ***. ***-06.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Cristiano Benedito.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 158. ***. ***-06.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jose Rodrigues Alves.



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CPF: 875.***.***-15.

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Pâmila Coimbra Augusto.

Cargo: Representante Legal.

CPF: 063.***.***-62.

Assinatura: _____

PÂMILA

COIMBRA

AUGUSTO:0636

9455962

Assinado de forma
digital por PÂMILA

COIMBRA

AUGUSTO:06369455962

Dados: 2025.09.18

08:35:16 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jose Rodrigues Alves.

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CPF: 875.***.***-15.

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____